



**Edital 01/2021 do PPGGEO-UFSM, de 01 de fevereiro de 2021.
PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DOUTORADO E MESTRADO**

(Retificado em 03 de fevereiro de 2021)

As normas internas de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado estão submetidas à Norma 03/2018, ao Regulamento do PPGGEO e as regulamentações das agências de fomento que as concedem, a saber: CAPES (Programa Demanda Social, normatizado pela Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010) CNPq (Anexo IV da RN-017/2006 do CNPq), e outras agências que porventura vierem a conceder cotas de bolsa ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, assim como aquelas normas que vierem a sucedê-las. Normas internas do PPGGEO encontra-se disponível em <http://www.ufsm.br/ppggeo>.

O Colegiado do PPGGEO/UFSM faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado, não bolsistas, interessados em concorrer as cotas de Bolsas a serem disponibilizadas para o PPGGEO/UFSM. Somente as bolsas disponibilizadas serão implantadas. Poderão se inscrever os discentes não bolsistas do Programa, ingressantes em 2020 e regularmente matriculados e, os inscritos no processo seletivo de 2021. Os candidatos inscritos no processo seletivo de 2021 somente terão direito a bolsa se aprovados na seleção e após realizarem a matrícula no PPGGEO-UFSM em 2021.

1. Da Inscrição

1.1. O período de inscrição será das **8:00 horas do dia 8 de fevereiro até as 17:00 do dia 16 de fevereiro de 2021**.

1.2. As inscrições e os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados em formato digital através do **Formulário de inscrição online** (<https://forms.gle/hV96ZZTf6h8h5jhg7>), durante o período de inscrição. Os documentos necessários: (ficha de inscrição - Anexo 1, ficha de avaliação - Anexo 2 e os comprovantes dos produtos informados), carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho (para os que necessitam comprovar atividade profissional, contendo a página com a foto e as páginas que comprovam a atividade).

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do PPGGEO ou na Coordenação do Programa de Pós-Graduação por e-mail: posgeografia@ufsm.br

Não será aceito o envio dos documentos por correio, fac-simile, via e-mail ou fora do período destinado às inscrições.

1.3. A responsabilidade da inscrição e envio da documentação é exclusivamente do candidato. O PPGGEO não se responsabiliza se o candidato não conseguir completar sua inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.

1.4 Formulário de Inscrição online.

Ao acessar o formulário o candidato deve logar em sua conta de e-mail pessoal.

O formulário é composto de 25 seções: Seção 1 corresponde ao nome do candidato (obrigatório) o candidato deve informar seu nome completo; Seção 2 Corresponde ao curso, mestrado ou doutorado (obrigatório), o candidato deve assinalar a opção correspondente ao curso; Seção 3 arquivo do documento CPF e identidade (obrigatório), o candidato deve



anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seção 4 ficha de inscrição (Anexo 1) (obrigatório), o candidato deve anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seção 5 ficha de Avaliação da Produção Acadêmica (Anexo 2) (Obrigatório), o candidato deve anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB; Seções 6 a 25 comprovantes informados nos itens 1 a 20 do Anexo 2, o candidato pode anexar um único arquivo com tamanho máximo de 10MB em cada uma das seções.

1.5. Documentação necessária para análise dos candidatos:

1.5.1. Ficha de Inscrição (Anexo 1) e Ficha de Avaliação (Anexo 2) (a serem preenchidas, assinadas, escaneadas e enviadas pelo candidato no ato da inscrição).

1.5.2. Os comprovantes devem ser disponibilizados em arquivos devidamente identificados.

a) A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

b) A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na eliminação do candidato.

1.6. A divulgação da homologação das inscrições será até dia 18 de fevereiro de 2021.

1.6. O prazo para pedido de reconsideração das inscrições não homologadas será de 1 dia útil após a divulgação do resultado, através do e-mail da secretaria do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

2. Da avaliação

2.1. A avaliação será realizada pela Comissão de Bolsas.

2.2. A ordem de classificação será baseada somente na pontuação comprovada na ficha de avaliação dos candidatos ANEXO 02. Para o cálculo da nota será considerado o score de 100 pontos.

2.3. Como critério de desempate será considerado a pontuação referente ao grupo de produção científica e atividades acadêmicas, em ordem decrescente da ficha de avaliação (ANEXO 02).

2.4. Para o recebimento da cota disponível, além da classificação o discente deverá atender aos Critérios para Concessão de Bolsa do órgão financiador e das normas internas do PPGGEO (disponível no site do programa).

3. Do Resultado

3.1. A classificação dos candidatos será divulgada no Site do <http://www.ufsm.br/ppgge/>, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021.

3.2. O prazo para pedido de reconsideração será de 1 dia útil após a divulgação do resultado, através do e-mail junto a secretaria do PPGGEO/CCNE/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).



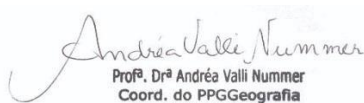
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



3.3. A partir da publicação dos resultados do presente edital, esses resultados irão substituir, no tocante a novas bolsas ou eventual suplência, os resultados de quaisquer editais anteriores, não cabendo mais a utilização ou consideração de classificações obtidas em editais de bolsas anteriores deste PPGGEO.

4. Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGGEO e pela Comissão de Bolsas.


Prof. Dr^a Andréa Valli Nummer
Coord. do PPGGeografia
CCNE-UFSM
SIAPE 2211138

Santa maria, 01 de fevereiro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital 01/2021 do PPGGEO-UFMS, de 01 de fevereiro de 2021.

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, venho solicitar minha inscrição no Edital 01/2021 do PPGGEO-UFMS para concessão de bolsas em nível de_(mestrado ou doutorado).

Declaro ainda que: () Sou discente do PPGGEO, ingressante em 2020 e regularmente matriculado

() Sou candidato a ingresso no PPGGEO em 2021 em nível de _____

Santa Maria, ___ de _____ de 2021

Assinatura

ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	Nº DO ITEM	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
Formação e Atividade profissional. Máximo de 15 pontos	1	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre		
	2	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre		
	3	Atividade Profissional em Entidades Oficiais na área	2 pts/semestre		
	4	Atividade Profissional em empresas, ou atividade profissional como autônomos na área	2 pts/semestre		
	5	Certificado de curso de especialização	10 pts		
TOTAL DE PONTOS - Máximo de 15 pontos					
Produção científica e atividades acadêmicas Máximo de 85 pontos	Nº DO ITEM	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
	6	Autor ou co-autor de livro (Publicado) com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro		
	7	Autor ou co-autor de livro (Publicado) sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro		
	8	Organizador de livro (Publicado) com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro		
	9	Organizador de livro (Publicado) sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro		
	10	Autor ou co-autor de capítulo de livro (Publicado) com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo		
	11	Autor ou co-autor de capítulo de livro (Publicado) sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro		
	12	Autor ou co-autor de artigo (Publicado) em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo		
	13	Autor ou co-autor de artigo (Publicado) em periódicos com qualis B1 a B3 em Geografia	6 pts/artigo		
	14	Autor ou co-autor de artigo (Publicado) em periódicos com qualis B4 a C em Geografia	4 pts/artigo		
	15	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos		
	16	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto		
	17	Orientador (a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino) ou monografia, dissertação e tese	3 pts/projeto		
	18	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre		
19	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
20	Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos)	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS - Máximo de 85 pontos					
				TOTAL	

Data: ____ de ____ de 2021

Assinatura